



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 20 /2023

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Coordenadoria de Transito e Transporte Urbano para que seja feita a manutenção do semáforo de pedestres localizado no entroncamento do beco da deso com a avenida Sete De Junho , Neste Município.

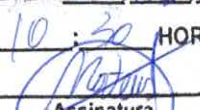
JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda ao pedido, pois irá proporcionar mais segurança, aumentar a mobilidade urbana e a segurança dos pedestres que ali transitam todos os dias .

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 05 de Setembro de 2023.


Antônio Alves Barreto Filho – MDB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>05/09/23</u>	
ÀS <u>10</u> : <u>30</u> HORAS	
 Assinatura	